



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

Fl. 344

Em: 21/07/2016

EROS MASSIS  
 Arquiteto  
 Esp. Des. Urban.  
 SEL/SEC

**Processo nº** 2015-0.310.643-4

**Interessado:** Paez de Lima Construções Com. Empreendimentos Ltda.

**Contribuinte:** INCRA: 638.358.005.215-9

**Local:** Rua Inácio Monteiro, 6.200 - Guaianazes

**Assunto:** Certidão de Diretrizes para Loteamento (Consulta a SAEHIS) Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS)

Em 21 de Julho de 2016, Subcomissão de Análise Integrada de Empreendimentos de Interesse Social - SAEHIS, no âmbito da Comissão de Análise Integrada de Edificações e Parcelamento do Solo - CAIEPS, em sua 38ª Reunião, após debates, através de seus representantes, conforme lista de presença, após o relatado na informação da Assessoria Técnica de SEL/SEC, às folhas 343, e votação abaixo entendeu:

*que não há óbice quanto à implementação apresentada considerando que a vegetação vegetativa foi preservada e na área que se pretende implantar as edificações a vegetação é constituída de gramíneas e algumas árvores isoladas.*

SECRETARIA	ACEITO	NÃO ACEITO	ABSTENÇÃO
SEL			
SEL			
SEL			
SIURB			
SVMA			
SVMA			
SEHAB			
SMDU Parágrafo 3º do art. 45 da Lei nº 16.402/16 e art. 46 do Decreto nº 56.759/16			
SMT Parágrafo 3º do art. 45 da Lei nº 16.402/16 e art. 46 do Decreto nº 56.759/16			